



# CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

## INDICAÇÃO Nº. 017/2021

**Autor: Fiorivaldo Natal Pitol, Jeferson Correia de Faria, José Elias Siqueira Montimor, Anderson de Oliveira Nunes**

**Exmo. Senhor Presidente.**

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a Iluminação nos trechos onde houver necessidade, iniciando na Saída de Alpercata, passando pelos Bairros Moacir Rosado Souto (Antigo Acampamento) e finalizando no Bairro José Acácio Bento (Antigo Alvorada).

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, enviamos cordiais saudações.

Câmara Municipal de Alpercata, 04 de maio de 2021.

**Fiorivaldo Natal Pitol**

Vereador

**Jeferson Correia de Faria**

Vereador

**José Elias Siqueira Montimor**

Vereador

**Anderson de Oliveira Nunes**

Vereador

**Adir Carneira Faria**

Vereador

**Cristiane Renier Tolomeu**

Vereadora

**Simony Batista da Silva**

Vereadora

**Cleiton Souza Da Silva**

Vereador

**Mauro José Silva**

Vereador

Lido no município de 10/05/2021

ente



CÂMARA MUNICIPAL  
**ALPERCATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 01.600.331/0001-25

**JUSTIFICATIVA:**

A iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nos bairros da nossa cidade, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno, além de ser uma importante via de acesso que liga os Bairros, é de suma importância a sua iluminação, por ser uma via bastante utilizada por ambas comunidades deste Município. Assim, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destacando e valorizando as mesmas.

Os vereadores que este subscrevem espera que o Executivo Municipal aprecie a indicação e se posicione formalmente quanto ao conteúdo desta.

Câmara Municipal de Alpercata, 04 de maio de 2021.